

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.361 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 13/2017/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa CEBAS nº 71010.000409/2005-78, resolve:

Art. 1º. MANTER o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS da Sociedade Universitária Gama Filho, com sede no Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.809.609/0001-65, relativo ao período de 01/01/2001 a 31/12/2003, nos termos da Resolução nº 49, de 17 de março de 2005, publicada no DOU de 30 de março de 2005, nos autos do processo nº 44006.005056/2000-12, em estrita observância ao art. 54 da Lei 9.784/1999.

Art. 2º Arquivar o processo de Revisão Administrativa, instaurado pela [Portaria nº 1313, de 17 de junho de 2011](#), publicada no DOU de 21 de junho de 2011.

Art. 3º. Cientifique-se a Sociedade Universitária Gama Filho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 244, de 21.12.2017 Seção 1 página 149)